



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO/GAB.Nº: 080/2019.

Fundão, 21 de Maio de 2019.

A S. Ex^a
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

Senhor Presidente,

Considerando que foi enviado e protocolado no dia 15 de maio de 2019 em Regime de Urgência o Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação e normatização fiscal do Município de Fundão, Altera a Lei 362/2005 e dá outras providências,

Considerando que em um dos anexos precisa ser retirado, por não fazer parte do Projeto de Lei mencionado a cima.

Venho por meio deste solicitar tal alteração, pois o documento enviado é referente ao Ministério Público do ES. Segue em anexo o documento correto.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Jõilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão